



UFAM



MEMORANDUM OF UNDERSTANDING
between
UNIVERSITY OF AMAZONAS
FOUNDATION, BRAZIL
And
AICHI PREFECTURAL UNIVERSITY,
JAPAN

PROTOCOLO DE INTENÇÕES
entre
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO
AMAZONAS, BRASIL
E
UNIVERSIDADE DA PROVÍNCIA DE
AICHI, JAPÃO

ブラジル・アマゾナス大学法人
及び
日本国・愛知県立大学の
基本合意書

Process n° 07/2024 FUA/UFAM. Process SEI sob o n.º 23105.027846/2023-19- FUA/UFAM

Processo n° 07/2024 FUA/UFAM. Processo SEI sob o n.º 23105.027846/2023-19- FUA/UFAM

FUA/UFAM 手続第 07/2024 号。第 23105.027846/2023-19-FUA/UFAM 号 SEI 手続

This Memorandum of Understanding, made by and between Aichi Prefectural University and Federal University of Amazonas (hereinafter referred to as the "Party" or collectively the "Parties"),

Este Protocolo de Intenções, celebrado entre a Universidade da Província de Aichi e a Universidade Federal do Amazonas (doravante denominada "Parte" ou coletivamente as "Partes"),

本合意書は、愛知県立大学とアマゾナス大学法人（以下、「一方」又は両者を合わせて「両大学（双方）」とする）との間で締結。

WITNESSETH:

TESTEMUNHA:

証人：

WHEREAS, in order to strengthen the relationship between the Parties and encourage cooperation at all levels, the Parties agree to formally confer the collaborative partnership;

CONSIDERANDO QUE, a fim de fortalecer o relacionamento entre as Partes e incentivar a cooperação em todos os níveis, as Partes concordam em conferir formalmente a parceria colaborativa;

両大学、すべてのレベルにおいて協力を推奨し、関係を強化するために、協力協定の締結に同意する。

WHEREAS, the Parties now wish to realign collaboration in a structured manner by formally identifying and discussing educational and

CONSIDERANDO QUE, as Partes desejam agora realinhar a colaboração de maneira estruturada, identificando e discutindo formalmente projetos

双方は、組織間での協力関係を築くことを望み、関心を共にする教育研究課題及び研



academic projects and research initiatives addressing shared concerns; and

educacionais e acadêmicos e iniciativas de pesquisa que abordam preocupações compartilhadas; e

究の提案を正式に明確にするとともに協議する。

NOW, THEREFORE, the Parties wish to enter into this Memorandum of Understanding to further their goals in mutual areas of interest and benefit to both institutions as follows:

AGORA, PORTANTO, as Partes desejam celebrar este Protocolo de Intenções para promover seus objetivos em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições da seguinte forma:

以上の理由により、ここに、互いの関心又は利益の対象となる分野における目的を推進するため、以下の通り、両大学は基本合意書を締結する。

1) INTENDED AREAS OF COLLABORATION

1) ÁREAS PREVISTAS DE COLABORAÇÃO

1) 想定される協力分野

The Parties will explore areas of potential collaboration in and projects including, but not limited to, the following activities:

As Partes explorarão áreas de potencial colaboração e projetos, incluindo, entre outros, as seguintes atividades:

両大学は下記を含む分野の協力やプロジェクトの開発を行う。

- a) faculty and student exchange
- b) collaborative research
- c) symposium

- a) intercâmbio de professores e alunos
- b) pesquisa colaborativa
- c) simpósio

- a) 教員や学生の交流
- b) 共同研究
- c) シンポジウム

While the Parties intend to cooperate with respect to foregoing activities, neither Party will be obligated to commit funds or resources, nor will either Party grant any rights with respect to intellectual property, unless a legally binding agreement has been entered into. This document does not itself establish any legally binding

Embora as Partes pretendam cooperar com relação às atividades anteriores, nenhuma das Partes será obrigada a comprometer fundos ou recursos, nem nenhuma das Partes concederá quaisquer direitos com relação à propriedade intelectual, a menos que um acordo juridicamente vinculativo tenha sido celebrado. Este documento em si não estabelece

両大学は上記の分野において協力する意思を有しつつ、法的拘束力のある合意書が締結されない限り、双方ともに資源や資金の提供や知的財産の権利の譲渡の義務を負わない。本基本合意書は法的拘束力を伴ういかなる財政的又はそれ以外の性質の義務を生じさせるものではない。



obligations, financial or otherwise, on the part of either Party.

nenhuma obrigação juridicamente vinculativa, financeira ou de outra natureza, por parte de qualquer uma das Partes.

This Memorandum of Understanding is entered in good faith and is not intended to be exclusive. It shall not affect the participating Parties' rights to enter into other affiliations or working arrangements with other institutions.

Este Protocolo de Intenções é celebrado de boa fé e não pretende ser exclusivo. Não afetará os direitos das Partes participantes de entrar em outras afiliações ou acordos de trabalho com outras instituições.

本基本合意書は善意によって締結されるものであり、排他的性質を有するものではない。両大学が他の機関との活動に関する合意を締結することを妨げない。

2) AUTHENTICITY, DURATION AND NOTICE

2) AUTENTICIDADE, DURAÇÃO E AVISO

2) 真正性、有効期間及び通知

With regards to the language of this document:

Com relação ao idioma deste documento:

本合意書の言語について

This Memorandum of Understanding is made in English and may be translated into Portuguese and/or Japanese. The English text is the original and the translated text is for reference purposes. If there is any conflict or inconsistency between these texts, the English text shall prevail.

Este Protocolo de Intenções é redigido em inglês e pode ser traduzido para português e/ou japonês. O texto em inglês é o original e o texto traduzido é para fins de referência. Se houver algum conflito ou inconsistência entre esses textos, o texto em inglês prevalecerá.

本基本合意書は英語で作成されており、ポルトガル語及び/又は日本語に翻訳することは可能である。ただし正文は英語とし、訳文は参考のためのものとする。見解の相違もしくは矛盾がある場合、英語原文が優先される。

With regards to the duration of this document:

Com relação à duração deste documento:

本合意書の有効期間について

The Parties intend to explore these areas of potential collaboration during the five-years period commencing on the date first above

As Partes pretendem explorar essas áreas de potencial colaboração durante o período de cinco anos, começando na primeira data escrita acima. A menos que seja renovado pelas Partes, este

上記の署名日から発効し、双方は5年の間で協働可能な分野の開拓することに努める。双方が更新しない限り、この期間の終了とともに、本合意書は失効する。



written. Unless renewed by the Parties, this document will expire at the end of this period;

documento expirará no final deste período;

Either Party may terminate this agreement by providing at least 180 days' notice to the other Party. Collaborative projects that are already in process at the time of termination are not considered to be automatically terminated. The process for such projects must be individually discussed to ensure minimum effect on each; and

Qualquer uma das Partes pode rescindir este protocolo mediante notificação com pelo menos 180 dias de antecedência à outra Parte. Os projetos colaborativos que já estão em andamento no momento do encerramento não são considerados encerrados automaticamente. O processo para tais projetos deve ser discutido individualmente para garantir um efeito mínimo em cada um; e

一方が他方に 180 日前に通知することで、本合意書を破棄することができる。本合意書終了時に進行中の共同研究に関しては、自動的に終了するものとはみなさない。これらのプロジェクトに関しては、それぞれにおける影響を最小限に抑えるために、その後の手続きに関する協議が個別に行われなければならない。

Termination shall be without penalty or obligation to any of the Parties. No Party will be liable to the other under this agreement for any claims or losses whatsoever.

A rescisão será sem penalidade ou obrigação para qualquer uma das Partes. Nenhuma das Partes será responsável perante a outra sob este protocolo por quaisquer reivindicações ou perdas de qualquer natureza.

本合意書を破棄することで双方にいかなる罰則も義務も生じない。本合意書に関する請求や損失に関して、双方は他方に対していかなる責任をも負わない。

3) OTHER SUPPORTING SEPARATE AGREEMENTS

3) OUTROS ACORDOS DE APOIO SEPARADOS

3) 他の個別の協力の合意について

The Parties agree that specific activities that may take place as a result of this memorandum will be documented in separate agreements. This Memorandum of Understanding shall be identified as the parent document of any further agreement executed between the Parties. Should there be any discrepancy between this

As Partes concordam que atividades específicas que possam ocorrer como resultado deste protocolo serão documentadas em acordos separados. Este Protocolo de Intenções deve ser identificado como o documento inicial de qualquer outro acordo celebrado entre as Partes. Caso haja qualquer discrepância entre este protocolo e os

両大学は、本基本合意書に基づく特定の活動に関しては、個別の協定が締結されるべき点で合意する。本基本合意書は双方間で締結されるすべての協定に先立つ最初の文書である。もし本合意書と個別に締結される協定の規定に相違がある場合、後者が優先される。



UFAM



memorandum and the terms of a separate agreement, the terms of the separate shall take precedence.

Ownership and other rights relating to intellectual property for a project shall be outlined in a separate agreement.

Any disagreement relating to the interpretation of the provisions of this parent memorandum or any separate agreements as a result of this document shall be resolved by means of negotiations between the Parties. Failing resolution, the disagreement shall be settled by arbitration whereupon a single arbitrator acceptable to both Parties will be selected. The language of the arbitration shall be English.

Any disputes arising out of this Agreement that cannot be enlightened by the representatives of the parties nor settled amicably shall be settled in accordance with the rules of International Law, and the parties may appeal to the competent authorities and / or authorities of their countries in accordance with the rules of jurisdiction in force.

4) OPERATIONAL CONSIDERATIONS

termos de um acordo separado, os termos do acordo separado terão precedência.

A propriedade e outros direitos relacionados à propriedade intelectual de um projeto devem ser descritos em um acordo separado.

Qualquer desacordo relativo à interpretação das disposições deste protocolo inicial ou quaisquer acordos separados como resultado deste documento deve ser resolvido por meio de negociações entre as Partes. Na falta de resolução, o desacordo será resolvido por arbitragem, após a qual um único árbitro aceitável para ambas as Partes será selecionado. O idioma da arbitragem será o inglês.

Eventuais controvérsias decorrentes do presente Acordo, que não possam ser esclarecidas pelos representantes das partes ou resolvidas amigavelmente, serão dirimidas de acordo com as normas do Direito Internacional, facultando-se às partes recorrer às autoridades e/ou Poderes competentes de seus países, com observância das regras de competência vigentes.

4) CONSIDERAÇÕES OPERACIONAIS

財産権や他の知的財産に関する権利は、別の協定で規定されなければならない。

本基本合意書もしくは本合意書に基づいて締結された個別の協定の規定の解釈に相違がある場合、双方の協議によって解決されなければならない。協議によって解決を見ない場合、仲裁によるものとし、双方に共通の1名の仲裁者を選出するものとする。仲裁に使用する言語は英語とする。

もし本基本合意書から争いが生じ、双方の代表者又は友好的な方法によって解決できない場合、国際法の規定によって解決される。双方又は現行法の管轄権に関する法令に基づき、それぞれの国の関係当局や管轄機関に提訴する資格を有する。

4) 運用に関する規定



UFAM



It is noted that the implementation of activities under this agreement will be dependent upon the availability of necessary resources and funding, either from within the Parties or from external sources. In the case of externally-funded projects, activities will be subject to the terms of the project of which they are a part, along with any related agreement(s).

Observa-se que a implementação das atividades sob este protocolo dependerá da disponibilidade dos recursos e financiamentos necessários, seja dentro das Partes ou de fontes externas. No caso de projetos com financiamento externo, as atividades estarão sujeitas aos termos do projeto do qual fazem parte, juntamente com o(s) acordo(s) relacionado(s).

本基本合意書に基づく活動が実施されるか否かは、必要な資源及び資金の有無による。その資金が両大学から拠出されるか外部資金によるかは問わない。外部資金によるプロジェクトに関しては、当該プロジェクトの規定また関係協定の規定に従う。

The name, crests and logos of each Party are the intellectual property of that Party, and may not be used without that Party's express written permission for each specific usage.

O nome, brasões e logotipos de cada Parte são propriedade intelectual dessa Parte e não podem ser usados sem a permissão expressa por escrito dessa Parte para cada uso específico.

一方の大学の名称、記章、並びにロゴは当該機関のみの知的財産であり、それらの個別の使用は、当該機関による文書での明白な許可がない限り行えない。

5) COORDINATING AND MONITORING

5) DA COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

5) 調整及びフォローアップ

The following are appointed as coordinators for the purpose of monitoring the activities of this Statement:

Ficam nomeados como coordenadores, para fins de acompanhamento das atividades, do presente protocolo:

本基本合意書に関する事項の担当者を以下の通りとする。

I – Federal University of Amazonas
Professor: Ruchia Uchigasaki
Department: Faculty of Letters - Japanese Language and Literature Course
Contact: Av. Gen. Rodrigo Octávio 6200, Coroado I, Prédio da Reitoria, 1 andar, Setor Norte, Campus Universitário, 69080-900 - Manaus - AM

I – Universidade Federal do Amazonas
Professor: Profa. Ms. Ruchia Uchigasaki
Departamento: Faculdade de Letras – Curso de Letras Língua e Literatura Japonesa
Contato: Av. Gen. Rodrigo Octávio 6200, Coroado I, Prédio da Reitoria, 1 andar, Setor Norte, Campus Universitário, 69080-900 - Manaus - AM
Fone: 55-92-98219-4033

I- アマゾナス連邦大学
教員：内ヶ崎 留知亜
部署：文学部日本語日本文学科
連絡先：Av. Gen. Rodrigo Octávio 6200, Coroado I, Prédio da Reitoria, 1 andar, Setor Norte, Campus Universitário, 69080-900 - Manaus - AM
電話番号：55-92-98219-4033



UFAM

Phone Number: 55-92-98219-4033



II - Aichi Prefectural University
Professor: Prof. Dr. Hiromi Motohashi
Department: School of Japanese Studies -
Department of Japanese Language and Culture
Contact: Ibaragabasama 1522-3, Nagakute City,
Aichi Prefecture, 480-1198, JAPAN
Phone Number: +81-561 - 76-8745

II - Universidade Província de Aichi
Professor: Profa. Dra. Hiromi Motohashi
Departamento: Faculdade de Estudos Japoneses -
Departamento de Língua e Literatura Japonesa
Contato: Ibaragabasama 1522-3, Nagakute City,
Aichi Prefecture, 480-1198, JAPAN
Fone: +81-561 - 76-8745

II- 愛知県立大学
教員：本橋 裕美
部署：日本文化学部国語国文学科
連絡先：〒480-1198 愛知県長久手市茨ヶ
廻間 1522-3
電話番号：+81-561 - 76-8745

6) RISK MANAGEMENT

In the event that either institution, in its sole discretion decides that it is necessary for its staff, faculty or students to return to their home country or home institution, any on-going collaborative activities shall be temporarily suspended and the visiting person/people shall return with no prejudice or penalty to the host institution. The decision to resume collaborative activities shall be determined by the host institution.

The Parties agree to provide information regarding any problems or difficulties related to the collaborative activity, whether academic or educational, as early as such issues are noted, and take appropriate measures to resolve through

6) GERENCIAMENTO DE RISCO

Caso qualquer instituição, a seu exclusivo critério, decida que é necessário que seus funcionários, professores ou alunos retornem ao seu país de origem ou instituição de origem, quaisquer atividades colaborativas em andamento serão temporariamente suspensas e o(s) visitante(s) deverá(ão) retornar sem prejuízo ou penalidade à instituição anfitriã. A decisão de retomar as atividades colaborativas será determinada pela instituição anfitriã.

As Partes concordam em fornecer informações sobre quaisquer problemas ou dificuldades relacionadas à atividade colaborativa, sejam acadêmicas ou educacionais, assim que tais questões forem constatadas, e tomar as medidas cabíveis para resolver por meio de solução

6) リスク・マネジメント

一方の機関が独自の判断で職員、教員及び学生が出身国もしくは出身機関に帰還しなければならないと決定した場合、進行中のすべての共同の活動は一時的に中断され、客員の者はただちに帰国しなければならない。その結果、受入れ機関にはいかなる罰則も損失も生じない。共同活動の再開は、受入れ機関が決定する。

研究活動や教育活動にかかわらず、共同の活動に関する問題や困難が認められた場合、ただちに他方に情報提供を行い、平和的な解決のための必要な対策をとることを双方は合意する。



UFAM



peaceful settlement, any problem as soon as it arises. / pacífica, qualquer problema assim que surgir.

Dated this 18 day of March, 2024.

Datado neste 18 dia de Março, 2024.

署名日 2024年3月18日

For Aichi Prefectural University

Para a Universidade da Província de Aichi,

愛知県立大学

久富木原 玲

久富木原 玲

久富木原 玲

REI KUFUKIHARA
President

REI KUFUKIHARA
Presidente

久富木原玲
学長

Dated this 26 day of march, 2024.

Datado neste 26 dia de março, 2024.

署名日 2024年3月26日

For Federal University of Amazonas

Pela Fundação Universidade do Amazonas

アマゾナス連邦大学

Sylvio Puga

Sylvio Puga

Sylvio Puga

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Chair of the Board of Directors,
University of Amazonas Foundation
University President,
Federal University of Amazonas

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor
da Universidade Federal do Amazonas

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
アマゾナス大学法人理事長兼
アマゾナス連邦大学学長



UFAM



EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 154695 SEI HCPA 23092.002897/2024-13- INSUMO PARA HEMOTERAPIA - MICROCVETAS HEMOGLOBINA
Contratado: ALLOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA CNPJ: 47218871000140 R\$ 36.000,00
Fundamento Legal: Art. 30, Caput da Lei nº 13.303/16 e no art. 131, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do HCPA.
Fonte: 1002000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 103025118858500439999
Autorização: 25/03/2024 por Simone Dalla Pozza Mahmud- Coordenadora de Suprimentos
Ratificação: 26/03/2024 por Profª Nadine Oliveira Clausell- Diretora-Presidente

Processo nº 154658 SEI HCPA 23092.001337/2024-33 -AQUIS. SERVIÇO ELIPSE CARE
Contratado: ELIPSE SOFTWARE LTDA CNPJ: 91213371000107 R\$ 30.789,00
Fundamento Legal: Art. 30, Caput da Lei nº 13.303/16 e no art. 131, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do HCPA.
Fonte: 1000000000 Natureza da Despesa: 349040 Programa de trabalho: 123025113408600439999
Autorização: 25/03/2024 por Simone Dalla Pozza Mahmud- Coordenadora de Suprimentos
Ratificação: 26/03/2024 por Profª Nadine Oliveira Clausell- Diretora-Presidente

Processo nº 154697 SEI HCPA 23092.000328/2024-25-SISTEMA DE COMPRESSÃO VEINOFLOW LBTK-M MARCA LABTEK
Contratado: MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 89982037000176 R\$ 1.690,66
Fundamento Legal: Art. 30, Caput da Lei nº 13.303/16 e no art. 131, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do HCPA.
Fonte: 1049A001MS Natureza da Despesa: 349039 Programa de trabalho: 123025113408600439999
Autorização: 25/03/2024 por Simone Dalla Pozza Mahmud- Coordenadora de Suprimentos
Ratificação: 26/03/2024 por Profª Nadine Oliveira Clausell- Diretora-Presidente

Processo nº 154675 SEI HCPA 23092.016926/2023-35- EQUIPAMENTO DE CONTRA PULSAÇÃO ELETROMECÂNICA PARA CATETER DE BALÃO INTRA-AÓRTICO - DATASCOPE
Contratado: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO CNPJ: 2988857000197 R\$ 13.012,93
Fundamento Legal: Art. 30, Caput da Lei nº 13.303/16 e no art. 131, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do HCPA.
Fonte: 1049A001MS Natureza da Despesa: 349039 Programa de trabalho: 123025113408600439999
Autorização: 25/03/2024 por Simone Dalla Pozza Mahmud- Coordenadora de Suprimentos
Ratificação: 26/03/2024 por Profª Nadine Oliveira Clausell- Diretora-Presidente

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Vigência - Signatários - pela CAPES: LAERTE GUIMARAES FERREIRA JUNIOR - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Vigência	Assinatura
DANIELA MAEDA TAKIYA	XXX.995.487-XX	88881.844676/2023-01	PROEX 1292/2023	DE: 30/04/2024 PARA: 25/03/2024	25/03/2024
DULCE ELENA CASARINI	XXX.596.128-XX	88881.844894/2023-01	PROEX 1146/2023	DE: 30/04/2024 PARA: 25/03/2024	25/03/2024
PABYTON GONCALVES CADENA	XXX.732.114-XX	88881.844626/2023-01	PROEX 1728/2023	DE: 30/04/2024 PARA: 25/03/2024	25/03/2024
GILVAN LEITE DE ARAUJO	XXX.605.968-XX	88881.898697/2023-01	PROAP 2064/2023	DE: 30/04/2024 PARA: 26/02/2024	26/03/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Valor - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Valor - Signatários - pela CAPES: LAERTE GUIMARAES FERREIRA JUNIOR - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Assinatura
DANIELA MAEDA TAKIYA	XXX.995.487-XX	88881.844676/2023-01	PROEX 1292/2023	DE: 36.344,00 PARA: 0,00	25/03/2024
DULCE ELENA CASARINI	XXX.596.128-XX	88881.844894/2023-01	PROEX 1146/2023	DE: 145.074,00 PARA: 0,00	25/03/2024
PABYTON GONCALVES CADENA	XXX.732.114-XX	88881.844626/2023-01	PROEX 1728/2023	DE: 165.406,00 PARA: 0,00	25/03/2024

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISADORES

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Signatários - pela CAPES: IDELAZIL CRISTINA DO NASCIMENTO substituta - DIRETORA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
FATIMA REGINA MENA BARRETO SILVA	XXX.390.510-XX	88881.895947/2023-01	CAPES-PRINT 1427/2024	110.000,00	DE: 25/03/2024 A: 31/10/2024	2024NE000284 (C)
GUSTAVO MOURA DE CAVALCANTI MELLO	XXX.952.148-XX	88881.933543/2024-01	CAPES-PRINT 1429/2024	5.997,00	DE: 25/03/2024 A: 31/10/2024	2024NE000162 (C)
JOSIANE DANTAS VIANA BARBOSA	XXX.515.704-XX	88881.946387/2024-01	BRAFITEC 1428/2024	70.000,00	DE: 25/03/2024 A: 30/09/2024	2024NE000384 (C)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Extrato do Protocolo de intenções celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97; a UNIVERSIDADE DA PROVÍNCIA DE AICHI. Objetivo: promover seus objetivos em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições. As partes explorarão áreas de potencial colaboração e projetos, incluindo, entre outros, as seguintes atividades: intercâmbio de professores e alunos, pesquisa colaborativa e simpósio. Data da assinatura: 26/03/2024. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da FUA e Rei Kufukihara da Universidade da Província de Aichi.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Convênio Nº 2/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97; a FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ: 04.454.120/0001-10; a FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 74.404.229/0009-85; a MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 01.472.720/0003-84 e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM - FAEPI, CNPJ: 04.623.300/0001-88. Objetivo: alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta, DOS RECURSOS FINANCEIROS; e os itens 11.1 e 11.2 da Cláusula Décima Primeira, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO. Data da assinatura: 30/01/2024. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da FUA; Marcos Rogério Pereira da Silva e Sérgio Antônio Vasconcelos, Diretores da FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA e da FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA; Gaspar Lopes Romão Junior e José Henrique Arantes, Diretores da MOTOROLA e Luana Marinho Monteiro, Diretora Geral da FAEPI.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 140/24 - Registro de Preços de Rodízios Giratórios, Tinta Acrílica, Filtro Hepa e Kit de Manutenção.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 10/04/2024, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 10/04/2024, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações

Nº 206/24 - Aquisição de Porta Cadeado 2".
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 10/04/2024, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 10/04/2024, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações

Porto Alegre, 26 de março de 2024.
MARCUS MANKE OLIVEIRA
Coordenador da Comissão de Licitações

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL CONJUNTO Nº 1/2024

PROGRAMA CAMINHOS AMEFRIANOS: PROGRAMA DE INTERCÂMBIOS SUL-SUL - EDIÇÕES CABO VERDE E COLÔMBIA

Processo nº 23038.000696/2024-28
A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), Fundação Pública, inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº. 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto no 11.238, de 18 de outubro de 2022, torna pública a seleção de beneficiários(as) e convida os(as) interessados(as) a apresentarem propostas para o Edital Conjunto do Programa CAMINHOS AMEFRIANOS: PROGRAMA DE INTERCÂMBIOS SUL-SUL - EDIÇÃO CABO VERDE e EDIÇÃO COLÔMBIA desenvolvido em parceria com o Ministério da Igualdade Racial (MIR), a Universidade de Cabo Verde (Uni-CV), com sede na cidade de Praia, República de Cabo Verde e a Secretaria de Educación Distrital, com sede na cidade de Bogotá, República da Colômbia.

O Edital Conjunto está disponível no site da CAPES <https://www.gov.br/capes/pt-br>

DENISE PIRES DE CARVALHO
Presidente da CAPES

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA
Ministra de Estado da Igualdade Racial